

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR AUDITORIA INTERNA

### RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA Nº 13/2013

# 1 - Identificação da Auditoria

Área: A.5 – Gestão Financeira

Ação: A.5.2 Auditar a Execução Contábil, Financeira e Patrimonial

Setor Auditado: Proplan / Coordenadoria Orçamentária Contábil e Financeira

Período de realização: De 22 de agosto de 2013 a 11 de outubro de 2013

Objetivo: Verificar a confiabilidade dos registros contábeis, de modo que as

demonstrações contábeis reflitam a realidade patrimonial da universidade.

## 2 - Escopo ou procedimento

Esta auditoria teve como principais focos: Verificação do teor da Declaração do Contador no Relatório de Gestão 2012 quanto a inconsistências no registro de imobilizado; Verificar a elaboração e o registro das Demonstrações Contábeis no SIAFI, conforme a Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, com foco nas notas explicativas; Verificar a existência no SIAFI de registro para contingências trabalhistas, ficando este item prejudicado pelo fato de que tal informação não pôde ser obtida na Procuradoria Federal da UFRB (Unidade local da Advocacia Geral da União AGU), uma vez que tais registros estão sob a competência da Procuradoria Federal no Estado da Bahia, localizada em Salvador-BA, inviabilizando a continuidade da ação pela Auditoria Interna (informações obtidas por meio da Comunicação Interna 09/2013 da Procuradoria Federal da UFRB em resposta a Solicitação de Auditoria nº 54/2013).

Justifica-se o interesse pela verificação dos registros de passivos trabalhistas no Balanço Patrimonial da UFRB, haja vista que com o crescimento e maturação desta instituição, o volume de contratos de terceirização, e por

conseqüência de processos trabalhistas, tem aumentado. A não contabilização de tais passivos contingentes, pode contrariar o princípio contábil da prudência, pela minimização dos registros dos riscos reais decorrentes da possibilidade de perda, gerando distorção relevante nas demonstrações contábeis da UFRB, e por conseqüência colabora para distorção no balanço geral da união que utiliza os dados de cada autarquia para sua construção.

Além disso, foi realizada uma revisão nos relatórios de auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira anteriores, desde 2011 (primeira auditoria realizada na área) até 2013, com o objetivo de rever o cumprimento de recomendações anteriores e a persistência de constatações ora apontadas em relatórios anteriores.

#### 3 – Acompanhamento da Gestão

Os últimos Relatórios de Auditoria realizados na área Contábil e Financeira (relatórios 1/2011; 10/2012; e 4/2013) abordaram sobre construção do Regimento Interno da Coordenadoria Contábil e Financeira, apropriação das contas dos bens imóveis, instrução dos processos de pagamento de bolsas pagas com recursos próprios em 2011, apropriação da depreciação dos bens, lançamento de RMA – Relatório Mensal de Almoxarifado e RMB – Relatório Mensal de Bens. Além disso, foi emitida em 2013 a nota de Auditoria 3/2013 que versou sobre a ausência de um responsável pela conformidade dos registros de gestão. Analisando tais constatações e suas respectivas recomendações, identificou-se que muitas delas já foram resolvidas, tais como:

- A Apropriação da RMA e RMB já teve seu registro normalizado;
- Melhoria e ajustes na instrução dos processos de pagamento de bolsas através do aperfeiçoamento das rotinas de trabalho, todavia ainda é necessária a determinação e publicização de regras claras quanto aos procedimentos para o pagamento de bolsas a serem cumpridos pelas Pró-Reitorias responsáveis por tais concessões. Este ainda é o maior gargalo do pagamento de bolsas, conforme foi apontado no relatório de auditoria nº 10/2012. Após reunião com o assessor da Proplan e o Coordenador da COCFI, esta unidade foi informada que já está sendo construído um documento juntamente com as Pró-Reitorias responsáveis por concessões de bolsas com o intuito de formalizar e uniformizar as regras e procedimentos para o

pagamento das bolsas. Este documento após concluído será publicado em portaria;

- O valor da depreciação dos bens móveis foi apropriado nas Demonstrações Contábeis de 2012, embora tenham sido identificadas algumas inconsistências nos cálculos.
- Designação de um responsável para a Conformidade de Registro de Gestão através da portaria nº 696 de 15 de agosto de 2013.

Todavia, ainda restem algumas pendências a serem sanadas, dentre elas: a apropriação dos bens imóveis, que é de conhecimento que se trata de matéria complexa envolvendo ações que dependem de outras unidades; e a necessidade de conclusão do Regimento Interno que foi iniciado em 2011, quando a época a Coordenadoria Contábil estava ligada à Pró-Reitoria de Administração, sendo tal Regimento construído em conjunto com outras unidades daquela Pró-Reitoria (conforme relatório de auditoria nº 1/2011). Atualmente, denominada COCFI -Coordenadoria Orçamentária, Contábil e Financeira, e ligada a Pró-Reitoria de Planejamento, ainda não possui um Regimento Interno formal publicado, situação que resulta em dificuldades quando há demanda pelos serviços executados por esta unidade, podendo ocorrer ausência de inclusão de documentos necessários para realização de determinada atividade, retrabalho em decorrência de informações equivocadas por parte dos usuários, perda de prazo em solicitação/ autorização de pagamentos, entre outros imbróglios que podem vir a ocorrer pelo desconhecimento das rotinas. Além disso, para evitar situações como as listadas acima os servidores da unidade necessitam gastar tempo para explicar como fazer ou como demandar determinado serviço, o que poderia já estar descrito em um manual, ainda que básico.

Ressalta-se que em reunião de discussão do Relatório Preliminar desta auditoria, a assessoria da PROPLAN informou a esta unidade de auditoria que já está pronto o regimento interno da COCFI, porém este compõe o Regimento Interno da PROPLAN que aguarda a conclusão de algumas informações para que seja encaminhado para publicação.

Quanto aos pontos verificados nesta auditoria observou-se:

- Na Declaração do Contador a Coordenadoria Contábil identificou inconsistência nos cálculos da depreciação realizados através de um sistema adquirido junto ao IF Baiano, em decorrência disto a Coordenadoria Contábil juntamente com a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio estarão analisando os cálculos para apropriação mais fidedigna do valor da Depreciação nas Demonstrações Contábeis. O andamento de tal medida será observado no acompanhamento de gestão das próximas auditorias da área.
- No que diz respeito a elaboração e o registro das Demonstrações Contábeis no SIAFI, conforme a Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, com foco nas notas explicativas, a UFRB apresenta suas Demonstrações Contábeis em conformidade com a legislação citada, exceto pelo fato de não contemplar Notas Explicativas. A inclusão de Notas Explicativas nas Demonstrações Contábeis proporciona maior transparência à divulgação da gestão financeira da Instituição, uma vez que tais notas, além de estarem previstas em normativo específico (NBC T 16 – Norma Brasileira de Contabilidade) tem como propósito proporcionar ao usuário da informação melhor entendimento sobre os lançamentos realizados e /ou alterações ocorridas nas Demonstrações. Por exemplo, no caso da UFRB caberia Nota Explicativa para o valor da conta "Imóveis", constante no Balanço Patrimonial, no grupo Imobilizado, que é visivelmente baixa em comparação com a quantidade e os valores de edificações que compõem a Instituição, já que persiste o registro de obras já entregues e em utilização, mantidas sob a rubrica "Obras em andamento", da mesma forma que poderia constar maiores detalhamentos sobre a depreciação dos bens que necessita de revisão dos cálculos, pois o sistema utilizado não tem retratado fielmente a realidade. Todavia, cabe ressaltar que tais explicações constam na Declaração do Contador constante no Relatório Anual de Gestão, embora tal fato não invalide que as Notas Explicativas sejam emitidas. Ademais, é do conhecimento desta equipe de auditoria que servidor da unidade ora auditada, participou de capacitação específica quanto a depreciação, estando apto, em tese, para levantamento dos valores a corrigir.

Diante do exposto, nota-se que a Coordenadoria Orçamentária, Contábil e

Financeira, tem trabalhado para realizar suas atividades com vistas a cumprir as

legislações e normativos vigentes, porém necessita melhorar a comunicação

com as unidades que demandam dos serviços por ela realizados com vistas a

solucionar problemas que embora não dêem causa impactam diretamente no

produto final do seu trabalho que são as Demonstrações Contábeis. Além disso,

a melhoria da comunicação com o estabelecimento de regras e rotinas de

trabalho escritas otimizaria o desempenho das atividades desempenhadas pela

Coordenadoria.

4- Constatações:

Tendo em vista a limitação do escopo apresentada no item (2) dois deste

Relatório, quanto à verificação da existência dos passivos trabalhistas da UFRB.

Bem como, a elaboração das Demonstrações Contábeis em conformidade com as

legislações vigentes e a não utilização de Notas Explicativas; e o fato de que ainda

se encontra em andamento a verificação dos cálculos da depreciação registrada no

Balanço Patrimonial, este relatório não apresenta constatações.

Segundo o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), a área

Contábil, Orçamentária e Financeira será novamente auditada em novembro/2013,

ocasião em que serão abordados outros temas e revistos alguns dos que foram

tratados neste relatório.

Cruz das Almas 18 de outubro de 2013

Siméa Azevedo Brito Borges

Matricula SIAPE: 1578303 CRC/ BA – 023039/O-4

Auditora

**Igor Dantas Fraga** 

SIAPE 1560345

CRC/ BA - 022749/O-4

Contador

Chefe Auditoria Interna